

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2025

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes instruções para o Processo Seletivo Unificado de Ingresso para o 1º Semestre de 2025, abrangendo os Cursos de **Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Pedagogia e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.**

- 1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO:** Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA.
- 2. DAS FORMAS DE INGRESSO:**
 - 2.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO**
 - 2.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**
 - 2.3. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**
- 3. O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2025 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFIPA SEGUIRÁ CONFORME O CRONOGRAMA RESUMIDO ABAIXO:**

Formas de Ingresso	Datas das inscrições	Inscrições	Taxa	Datas das provas	Resultado	Matrículas
Processo Seletivo Remoto	20/11/2024 à 26/11/2024	Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	Isenta	20/11/2024 à 26/11/2024	28/11/2024 Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	29 e 30/11/2024 e 02 e 03/12/2024, Secretaria Acadêmica do Campus Sede, exceto curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que poderá realizar a matrícula on-line.
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016).	20/11/2024 à 26/11/2024	Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	Isenta	Não se aplica		
Portador de Diploma de Graduação	A partir de 04/12/2024	Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	Isenta	Não se aplica	Até três dias úteis seguintes à inserção do diploma, histórico e aprovação dos mesmos	Secretaria Acadêmica do Campus Sede, exceto curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que poderá realizar a matrícula on-line.

4. DAS INSCRIÇÕES/DA APLICAÇÃO/ DA COMPOSIÇÃO DA PROVA/DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO

I. Os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição através do site www.unifipa.edu.br/vestibular, a partir de 20/11/2024 e, logo após, o(a) candidato(a) será direcionado(a) ao portal para realizar a sua prova *on-line*.

II. O link de acesso à prova também será enviado ao e-mail cadastrado.

III. A prova será composta de uma redação em língua portuguesa e 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais, sendo 05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Biologia, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Química e 05 (cinco) de Física.

IV. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 03 (três) pontos na redação e, no mínimo, 01 (um) ponto nas questões de conhecimentos gerais.

V. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a administração do tempo de prova e o envio das respostas dentro do período da sua duração.

VI. É de responsabilidade, ainda, do(a) candidato(a) a garantia da conectividade com a internet durante a realização da prova. O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

VII. Não haverá revisão de provas.

VIII. O **resultado** será divulgado no dia 28/11/2024, através do site: www.unifipa.edu.br/vestibular

4.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

I. A Instituição poderá aceitar candidatos(as) que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso, se o(a) mesmo(a) for portador(a) do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, **que deverá ser anexado no ato da inscrição**.

II. Será exigida pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos em cada área das provas e de 300 (trezentos) pontos na redação.

III. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016.

IV. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.edu.br/vestibular, a partir de 20/11/2024.

V. O **resultado** será divulgado no dia 28/11/2024, através do site: www.unifipa.edu.br/vestibular

4.3. PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

I. Candidatos(as) com Diploma de Curso Superior devidamente registrado poderá solicitar matrícula nos cursos de graduação da UNIFIPA, conforme disponibilidade de vagas.

II. A matrícula poderá ser feita para o primeiro período letivo do curso desejado.

III. **As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.edu.br/vestibular, a partir de 04/12/2024, onde, no ato da inscrição o(a) candidato(a) já deverá anexar seu Diploma de curso superior (frente e verso) e o Histórico Escolar do curso.**

IV. O **resultado** será divulgado através de e-mail do(a) candidato(a) e estará disponível também no Portal até 3 (três) dias úteis seguintes a inserção do Diploma e Histórico Escolar pelo(a) candidato(a), mediante análise e aprovação do documento pela Secretaria Acadêmica.

4.4. MATRÍCULA

I. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Campus Sede, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema, Catanduva-SP, **no dia 29/11/2024, no horário das 8h às 21h, no dia 30/11/2024 (sábado), no horário das 8h às 17h, e nos dias 02 e 03/12/2024, no horário das 8h às 21h**, para realizar a sua matrícula.

II. Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado(a) de seus representantes legais, os quais deverá apresentar RG e CPF (originais e cópia).

III. **Para os(as) aprovados(as) no Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ofertado na modalidade EaD, as matrículas serão realizadas exclusivamente *on-line*, através do site www.unifipa.edu.br/vestibular.**

IV. Para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do autoatendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3x4;
- j) Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar (quando for Portador de Diploma); e
- k) Boletim com as notas do ENEM (quando for inscrição através das notas ENEM).

V. Os documentos listados acima deverão ser apresentados em fotocópias individualizadas e legíveis.

VI. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página, devem ser fotocopiados em todas as suas páginas.

VII. As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário Padre Albino - Unifipa e a possibilidade de o(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2025.

VIII. Em relação à matrícula no Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ficam os(as) candidatos(as) advertidos(as) de que, os mesmos, são civil e criminalmente responsáveis pela veracidade, originalidade e autenticidade dos documentos enviados em formato digital e, caso a UNIFIPA encontre fragilidade nos documentos enviados, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação das vias originais para fins de validação, sendo que, a não apresentação pelo(a) candidato(a) poderá implicar no indeferimento ou cancelamento da matrícula.

IX. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido, bem como não serão considerados os documentos enviados por correio, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

5. CURSO, VAGAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO/ DURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	LOCAL DE OFERTA
ADMINISTRAÇÃO Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 385, DOU de 14/08/2024.	Noturno 4 anos	180	Campus São Francisco*
BIOMEDICINA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021.	Noturno 4 anos	100	Campus Sede**
DIREITO Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 385, DOU de 14/08/2024.	Noturno 5 anos	100	Campus São Francisco*
EDUCAÇÃO FÍSICA Grau: Bacharelado e Licenciatura Modalidade: Presencial (de acordo com a Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018 – DOU nº 243, 19/12/2018, Seção 1, p. 48)	Bacharelado: Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021. Licenciatura: Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150, DOU de 22/06/2023.	Noturno 4 anos	200	Campus Sede **
ENFERMAGEM Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021.	Noturno 4 anos	90	Campus Sede **
ENGENHARIA AGRÔNOMICA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 121, DOU de 30/05/2023.	Noturno 5 anos	120	Campus Sede **
FARMÁCIA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Resolução CONSUNI nº 02/2018, de 27/08/2018.	Noturno 5 anos	120	Campus Sede **
PEDAGOGIA Grau: Licenciatura Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150, DOU de 22/06/2023.	Noturno 4 anos	120	Campus Sede **
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Grau: Tecnológico Modalidade: Ensino à Distância (EaD)	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 13A/2022, de 01/04/2022.	2 anos	300	Campus Sede**

* **Campus São Francisco:** Rua do Seminário, nº 281 - São Francisco - Catanduva/SP

** **Campus Sede:** Rua dos Estudantes, nº 225 - Parque Iracema - Catanduva/SP

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

I. O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização da prova *on-line* deverá, ao realizar a sua inscrição, entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) ou com a Secretaria Acadêmica do Curso pretendido.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I. Ter concluído o Ensino Médio ou o equivalente.

II. Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou o equivalente. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá concluí-lo até a data do início das aulas, sob pena de se considerar nula sua classificação para todos os efeitos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O(a) candidato(a) deverá ter completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e a efetivação de sua inscrição importa na tácita aceitação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

II. O Centro Universitário Padre Albino poderá, a qualquer momento, cancelar a oferta do curso quando identificar que o número de matriculados não atinge o quórum mínimo para oferta do mesmo, hipótese em que, caberá ao candidato(a) matriculado(a) o reembolso do valor pago, caso não aproveite o processo seletivo para outro curso constante deste Edital.

III. Remanejamento de matrícula: O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá requerer remanejamento de sua matrícula para outro curso do Unificado, desde que haja disponibilidade de vaga para o curso pretendido.

IV. Para os cursos ofertados na modalidade EaD, os momentos presenciais obrigatórios são os determinados pela legislação (Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e Portaria Normativa Nº 11, de 20 de junho de 2017) ou de acordo com as especificidades do curso, e serão realizados no Polo de Apoio Presencial ou ambientes profissionais de acordo com as datas e os horários estabelecidos para o curso.

V. **Ex-aluno(a) inadimplente:** O Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno(a) que, mesmo aprovado(a) no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

VI. **FIES:** Não será oferecido FIES para este curso.

VII. **PROUNI:** Não será oferecido PROUNI para este curso.

VIII. **Validade:** Este Processo Seletivo terá validade enquanto existirem vagas disponíveis para ingresso no primeiro ano/semestre do ano letivo de 2025, nos cursos oferecidos, e a possibilidade do(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2025.

IX. Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

X. De acordo com a política institucional, a IES reserva o direito para aplicação do processo seletivo remoto mediante a elaboração de redação pelo(a) candidato(a).

XI. A UNIFIPA reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, divulgando, sempre que necessário, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabiliza-se, conseqüentemente, por dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações correspondentes a este certame que serão incluídas no site www.unifipa.edu.br/vestibular.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que utiliza-os para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 22 de outubro de 2024.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor